

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 19ª sessão Ordinária, em 11/06/2019.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, Juiz Federal ALFREDO JARA MOURA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032518-56.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

APELADO: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LIMA (REQUERENTE)

ADVOGADO: CARLA FERNANDES DOS SANTOS LIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032518-56.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

APELADO: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LIMA (REQUERENTE)

ADVOGADO: CARLA FERNANDES DOS SANTOS LIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018469-10.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO CESAR CONCEICAO UCHOA (AUTOR)

ADVOGADO: MANUELA GONCALVES TEIXEIRA SILVA

ADVOGADO: APARECIDA ANGELICA DE SOUSA FRAGA

APELANTE: ROSE MARY DE CASTRO INELLA (AUTOR)

ADVOGADO: MANUELA GONCALVES TEIXEIRA SILVA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018469-10.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO CESAR CONCEICAO UCHOA (AUTOR)

ADVOGADO: MANUELA GONCALVES TEIXEIRA SILVA

ADVOGADO: APARECIDA ANGELICA DE SOUSA FRAGA

APELANTE: ROSE MARY DE CASTRO INELLA (AUTOR)

ADVOGADO: MANUELA GONCALVES TEIXEIRA SILVA
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009842-17.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
APELADO: MARIA LICIA TORRES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MIOMIR DAVIDOVIC LEAL
APELADO: LEINER TORRES PIMENTEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MIOMIR DAVIDOVIC LEAL
APELADO: AILEA TORRES DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MIOMIR DAVIDOVIC LEAL
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)
INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009842-17.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)
APELADO: MARIA LICIA TORRES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MIOMIR DAVIDOVIC LEAL
APELADO: LEINER TORRES PIMENTEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MIOMIR DAVIDOVIC LEAL
APELADO: AILEA TORRES DE ALMEIDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MIOMIR DAVIDOVIC LEAL
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)
INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008034-40.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDVALDO ARAUJO FERREIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIZ CARLOS MACEDO VIGNOLI
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008034-40.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDVALDO ARAUJO FERREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS MACEDO VIGNOLI

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003938-56.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUACU LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: SARAH MARUJO DE ANDRADE

ADVOGADO: ALINE DA VEIGA CABRAL CAMPOS

ADVOGADO: ISABELA DIAS RIBEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003938-56.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUACU LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: SARAH MARUJO DE ANDRADE

ADVOGADO: ALINE DA VEIGA CABRAL CAMPOS

ADVOGADO: ISABELA DIAS RIBEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003033-51.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB MONTEVERDE LTDA - EPP

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003033-51.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB MONTEVERDE LTDA - EPP

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002162-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PAULO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO DA CEF E EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTUADO SOB O Nº 0000531-53.2019.4.02.5101, CONDENANDO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, PARÁGRAFO 3º, I, DO CPC

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002162-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PAULO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO DA CEF E EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTUADO SOB O Nº 0000531-53.2019.4.02.5101, CONDENANDO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, PARÁGRAFO 3º, I, DO CPC

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002142-30.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: V W REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA
ADVOGADO: RAONI MAIO RANGEL

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002142-30.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: V W REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA
ADVOGADO: RAONI MAIO RANGEL

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002042-12.2018.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: IVAN DAMASIO SALES FILHO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: CLAUDIA GOMES BATISTA SANTANA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: JAKSON BARBOSA DE FARIAS
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: CLEBER MIRANDA SMARZARO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: JOAO ONOFRE MACIEL
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002042-12.2018.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: IVAN DAMASIO SALES FILHO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: CLAUDIA GOMES BATISTA SANTANA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: JAKSON BARBOSA DE FARIAS
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: CLEBER MIRANDA SMARZARO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: JOAO ONOFRE MACIEL
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002011-55.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: LILIAN CRISTINA MARTINS MAIA
ADVOGADO: FERNANDO WAGNER PACHECO DE SANTANA
ADVOGADO: ALESSANDRO OROANDIR NASCIMENTO FREIRE

INTERESSADO: CAMILA DE MELLO PAREDES
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA
ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002011-55.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: LILIAN CRISTINA MARTINS MAIA
ADVOGADO: FERNANDO WAGNER PACHECO DE SANTANA
ADVOGADO: ALESSANDRO OROANDIR NASCIMENTO FREIRE

INTERESSADO: CAMILA DE MELLO PAREDES
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA
ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001983-87.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ADVOGADO: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: WALTER IVAN DE ALBUQUERQUE BEZERRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. A DRª DALILA PINHEIRO DE SOUZA, OAB/RJ 187.148, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFF, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

Sustentação Oral: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001983-87.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ADVOGADO: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: WALTER IVAN DE ALBUQUERQUE BEZERRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. A DRª DALILA PINHEIRO DE SOUZA, OAB/RJ 187.148, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFF, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

Sustentação Oral: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001821-92.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA SILVA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: JOAO JOSE DOS SANTOS DE MEDEIROS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001821-92.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA SILVA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: JOAO JOSE DOS SANTOS DE MEDEIROS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO

0000025 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001799-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RAFAEL DE SOUZA HANG CAVALCANTI

ADVOGADO: LEIDIANE HIPOLITO ROSA DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001799-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RAFAEL DE SOUZA HANG CAVALCANTI

ADVOGADO: LEIDIANE HIPOLITO ROSA DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001634-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ADVOGADO: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: WALTER IVAN DE ALBUQUERQUE BEZERRA

INTERESSADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. A DRª DALILA PINHEIRO DE SOUZA, OAB/RJ 187.148, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFF, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

Sustentação Oral: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001634-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ADVOGADO: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: WALTER IVAN DE ALBUQUERQUE BEZERRA

INTERESSADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. A DRª DALILA PINHEIRO DE SOUZA, OAB/RJ 187.148, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFF, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

Sustentação Oral: DALILA PINHEIRO DE SOUSA

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001371-52.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: EVELYN DE MENEZES SILVA

ADVOGADO: MARIA HELENA DE MENEZES SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001371-52.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: EVELYN DE MENEZES SILVA

ADVOGADO: MARIA HELENA DE MENEZES SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001072-75.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALICE MARINA LISBOA BASTOS

ADVOGADO: JORGE LEONARDO DA SILVA AMARAL

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001072-75.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALICE MARINA LISBOA BASTOS

ADVOGADO: JORGE LEONARDO DA SILVA AMARAL

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000033 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000523-65.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VIRGINIA HELENA RODRIGUES GARCIA

ADVOGADO: ANNA CHRISTINA SOUZA VALLADARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS/I-RIO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: CHEFE DA SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA 1ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO – ÓRGÃO PAGADOR E UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000523-65.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VIRGINIA HELENA RODRIGUES GARCIA

ADVOGADO: ANNA CHRISTINA SOUZA VALLADARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS/I-RIO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: CHEFE DA SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA 1ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO – ÓRGÃO PAGADOR E UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000441-55.2018.4.02.5113/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FABIO ROCHA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR

APELANTE: GIOVANA LAVINAS ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000441-55.2018.4.02.5113/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FABIO ROCHA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR

APELANTE: GIOVANA LAVINAS ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186386-76.2017.4.02.5101/RJ**APELANTE:** JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** MARCOS JOSE DA COSTA MESQUITA**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186386-76.2017.4.02.5101/RJ**APELANTE:** JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** MARCOS JOSE DA COSTA MESQUITA**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183669-90.2014.4.02.5103/RJ**APELANTE:** ANTONIO LUIZ RODRIGUES FINGOLO (AUTOR)**ADVOGADO:** ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL JUNIOR**ADVOGADO:** ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL**ADVOGADO:** FABIO LUIZ FERREIRA TAMARINDO**ADVOGADO:** GISELA CRUZ ALCANTARA**ADVOGADO:** RAFAELA DA COSTA LAHASS**ADVOGADO:** THAYANNI SANTOS PESSANHA PANISSET**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183669-90.2014.4.02.5103/RJ**APELANTE:** ANTONIO LUIZ RODRIGUES FINGOLO (AUTOR)**ADVOGADO:** ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL JUNIOR**ADVOGADO:** ROGERIO SIQUEIRA DIAS MACIEL**ADVOGADO:** FABIO LUIZ FERREIRA TAMARINDO**ADVOGADO:** GISELA CRUZ ALCANTARA**ADVOGADO:** RAFAELA DA COSTA LAHASS**ADVOGADO:** THAYANNI SANTOS PESSANHA PANISSET**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096833-18.2017.4.02.5101/RJ**APELANTE:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO. A DRª FABIANI OLIVEIRA DE MEDEIROS, PELA PETROBRÁS S/A E O PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DR. LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS, USARAM DA PALAVRA.

Sustentação Oral: FABIANI OLIVEIRA DE MEDEIROS

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096833-18.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO. A DRª FABIANI OLIVEIRA DE MEDEIROS, PELA PETROBRÁS S/A E O PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DR. LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS, USARAM DA PALAVRA.

Sustentação Oral: FABIANI OLIVEIRA DE MEDEIROS

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082754-97.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELIAS PEREIRA CAMPOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EXEQUENTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082754-97.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELIAS PEREIRA CAMPOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO EXEQUENTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024439-19.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ROSANA ROMERO (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO HERMIDA PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECAINDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS INTEGRALMENTE SOBRE A PARTE RÉ, ORA APELADA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NO E21, DESPADEC45

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024439-19.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ROSANA ROMERO (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO HERMIDA PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECAINDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS INTEGRALMENTE SOBRE A PARTE RÉ, ORA APELADA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACE À GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NO E21, DESPADEC45

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022047-12.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: CLAUDIA APARECIDA DO CARMO RODRIGUES NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, SOMENTE PARA AFASTAR A UTILIZAÇÃO DO IPCA-E COMO CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEL, DEVENDO A MATÉRIA SER OPORTUNAMENTE APRECIADA NA FASE DE LIQUIDAÇÃO OU DE EXECUÇÃO

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022047-12.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: CLAUDIA APARECIDA DO CARMO RODRIGUES NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, SOMENTE PARA AFASTAR A UTILIZAÇÃO DO IPCA-E COMO CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEL, DEVENDO A MATÉRIA SER OPORTUNAMENTE APRECIADA NA FASE DE LIQUIDAÇÃO OU DE EXECUÇÃO

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000766-73.2013.4.02.5119/RJ

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: KLEBER BERTAZZO MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO

APELADO: ALDEIA DAS AGUAS PARK RESORT (RÉU)

ADVOGADO: MOISES GARCIA BOLOGNEZI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
(INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU A FIM DE QUE HAJA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, COM A APRECIÇÃO DO SEU MÉRITO

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000766-73.2013.4.02.5119/RJ

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)
ADVOGADO: KLEBER BERTAZZO MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO

APELADO: ALDEIA DAS AGUAS PARK RESORT (RÉU)
ADVOGADO: MOISES GARCIA BOLOGNEZI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
(INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, ANULANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU A FIM DE QUE HAJA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, COM A APRECIÇÃO DO SEU MÉRITO

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000425-19.2014.4.02.5117/RJ

APELANTE: SERGIO PIRES (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIO ALVES FILHO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000425-19.2014.4.02.5117/RJ

APELANTE: SERGIO PIRES (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIO ALVES FILHO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027525-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JULIO CESAR GARCIA PERRI (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027525-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JULIO CESAR GARCIA PERRI (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026487-20.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ADRIANA MONTE PEREIRA DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SIDNEY MONTES PEREIRA DIAS

APELADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026487-20.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ADRIANA MONTE PEREIRA DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SIDNEY MONTES PEREIRA DIAS

APELADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020616-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SHIRLEI ALVES FONTES COSTA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020616-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SHIRLEI ALVES FONTES COSTA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020259-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIANO MUNIZ DA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020259-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIANO MUNIZ DA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019409-38.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DARKSON LEANDRO LOPES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019409-38.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DARKSON LEANDRO LOPES (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015208-03.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FERNANDO COSTA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015208-03.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FERNANDO COSTA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002674-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: WORLIR RODRIGUES ANTUNES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: SOLANGE MARIA DOMINGOS MAIA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: GERALDO GOMES BARBOSA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: TERESA CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: MARIO SERGIO MESQUITA MONSORES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000066 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002674-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: WORLIR RODRIGUES ANTUNES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: SOLANGE MARIA DOMINGOS MAIA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: GERALDO GOMES BARBOSA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: TERESA CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: MARIO SERGIO MESQUITA MONSORES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001416-56.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MANOEL JOSE BARBEITAS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: ELIATA MARINHO DINIZ

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: MADALENA APARECIDA SANTOS FERNANDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: JOSE CARLOS MOTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001416-56.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MANOEL JOSE BARBEITAS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: ELIATA MARINHO DINIZ

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: MADALENA APARECIDA SANTOS FERNANDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: JOSE CARLOS MOTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506330-98.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA DO CACHAMBI LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506330-98.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA DO CACHAMBI LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213706-04.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANA MARIA MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213706-04.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANA MARIA MIRANDA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194998-03.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: ADRIANO FARIAS DE CARVALHO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000074 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194998-03.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: ADRIANO FARIAS DE CARVALHO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157242-28.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: TEOFILO NEGRAO DE LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157242-28.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: TEOFILO NEGRAO DE LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140376-42.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

Sustentação Oral: ROGERIO MARINHO MAGALHAES ALCANTARA FILHO

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140376-42.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

Sustentação Oral: ROGERIO MARINHO MAGALHAES ALCANTARA FILHO

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074525-22.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA TERESA DA COSTA NOGUEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS

ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, FIXANDO HONORÁRIOS RECURSAIS DE 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º E §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074525-22.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA TERESA DA COSTA NOGUEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS

ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, FIXANDO HONORÁRIOS RECURSAIS DE 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º E §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000081 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040208-70.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA

APELADO: WALLACE ROCHA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000082 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040208-70.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA

APELADO: WALLACE ROCHA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013159-11.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: JAILSON JOSE DE SOUZA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013159-11.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: JAILSON JOSE DE SOUZA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010337-93.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

APELADO: MARCO ANTONIO NARDY RODRIGUEZ (EXECUTADO)

APELADO: AUTO POSTO REGINA LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010337-93.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)

APELADO: MARCO ANTONIO NARDY RODRIGUEZ (EXECUTADO)

APELADO: AUTO POSTO REGINA LTDA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgado(s) 86 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.